

HEDGE CRÉDITO AGRO FIAGRO DE RESPONSABILIDADE LIMITDA

CNPJ: 44.668.806/0001-28

Condomínio:	Fechado	Administrador:	Hedge Investments DTVM Ltda.
Prazo:	5 anos	Gestor:	Hedge Alternative Investments Ltda.
Data de Registro:	04/04/2022	Custodiante:	Hedge Investments DTVM Ltda.
Classes de Cotas:	Seniores e Subordinadas	Auditor:	Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Política de Investimento:	Direitos Creditórios - Após 90 dias do início de suas atividades, o Fundo deve manter 50,0%, no mínimo, de seu PL representado por Direitos Creditórios. Poderão integrar o patrimônio do FUNDO os seguintes ativos ("Ativos Alvo"): I. Ativos financeiros, títulos de crédito ou valores mobiliários emitidos por pessoas físicas e jurídicas que integrem a cadeia produtiva agroindustrial, na forma de regulamento; II. Direitos creditórios do agronegócio e títulos de securitização emitidos com lastro em direitos creditórios do agronegócio, inclusive certificados de recebíveis do agronegócio e cotas de fundos de investimento em direitos creditórios e de fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados que apliquem mais de 50% de seu patrimônio nos referidos direitos creditórios; III. Direitos creditórios imobiliários relativos a imóveis rurais e títulos de securitização emitidos com lastro nesses direitos creditórios, inclusive certificados de recebíveis do agronegócio e cotas de fundos de investimento em direitos creditórios e de fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados que apliquem mais de 50% de seu patrimônio nos referidos direitos creditórios; IV. Cotas de fundos de investimento que apliquem mais de 50% de seu patrimônio nos ativos referidos nos incisos I a V acima		
Crítérios de Elegibilidade:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: i) Sejam representados em moeda corrente nacional, com valor expresso; e ii) A natureza ou característica essencial dos Ativos Alvo deverá permitir o seu registro contábil e a sua custódia pela Custodiante, de acordo com os procedimentos operacionais e contábeis praticados pela Custodiante.		
Subordinação:	As Cotas Subordinadas deverão corresponder a, no mínimo, 25% do valor do PL do FUNDO ("Razão Mínima de Subordinação");		
Benchmark:	Seniores (4ª Série): 108% da taxa DI Seniores (5ª Série): 105% da taxa DI Seniores (6ª Série): 106% da taxa DI		
Nº de cotistas (set/25):	100 cotistas		

Regulamento: 30/jun/2025

Rating

Classe	3T25	2T25	1T25	Rating Inicial	Data Atrib.
Seniores (4ª Série)	brA+(sf) Estável	brA+(sf) Estável	brA+(sf) Estável	brA+(sf) Estável	(jun/24)
Seniores (5ª Série)	brA+(sf) Estável	brA+(sf) Estável	-	brA+(sf) Estável	(set/25)
Seniores (6ª Série)	brA+(sf) Estável	brA+(sf) Estável	-	brA+(sf) Estável	(set/25)

Analistas

Wellington Ramos
 Tel.: 55 11 3377 0733
 wellington.ramos@austin.com.br

Pablo Mantovani
 Tel.: 55 11 3377 0702
 pablo.mantovani@austin.com.br

Validade:

4ª 5ª e 6ª Série: 27/mai/26

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada em 25 de novembro de 2025, no contexto do monitoramento referente ao 3º trimestre de 2025 (3T25), afirmou o rating '**brA+(sf)**' das Cotas Seniores, da 4ª, 5ª e 6ª Série (Cotas) do Hedge Crédito Agro FIAGRO de Responsabilidade Limitada (Hedge Crédito Agro FIAGRO / Fundo / FIAGRO). As classificações possuem perspectiva **estável**.

A afirmação e atribuição dos ratings fundamentam-se no desempenho do Fundo, notadamente na preservação da qualidade da carteira, refletida em seus indicadores de enquadramento e performance.

Conforme dados do Administrador (base: set/25), a carteira de Direitos Creditórios do FIAGRO, de R\$ 52,8 milhões, estava formada, em sua maior parte, por CPR's voltadas a produtores de café, as quais representavam 82,8% do PL, sendo a de maior representatividade responsável por um percentual de 10,9% do PL.

Figurando como principal Devedor, responsável por uma participação de 11,6% do PL, estava o investimento em um CRA da Cooperativa Integrada Agroindustrial, sediada no Paraná, com mais de 11 mil cooperados e presença relevante nos mercados de grãos, café e pecuária. A operação conta com remuneração atrelada ao CDI + 2,5% a.a. e recompra contratada em três meses.

A carteira do Fundo ainda estava composta pelo investimento em Cotas Subordinadas Mezanino de um FIDC (1,3% do PL), voltado para a atividade de confinamento de gados (boi magro), no qual o Fundo investido possui a garantia real (Alienação Fiduciária) do animal confinado.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva **estável** dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) elevação das concentrações entre Devedores, com potencial desenquadramento dos níveis indicados em Regulamento; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento; e (iii) elevação no nível de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas.

PERFORMANCE DO FUNDO

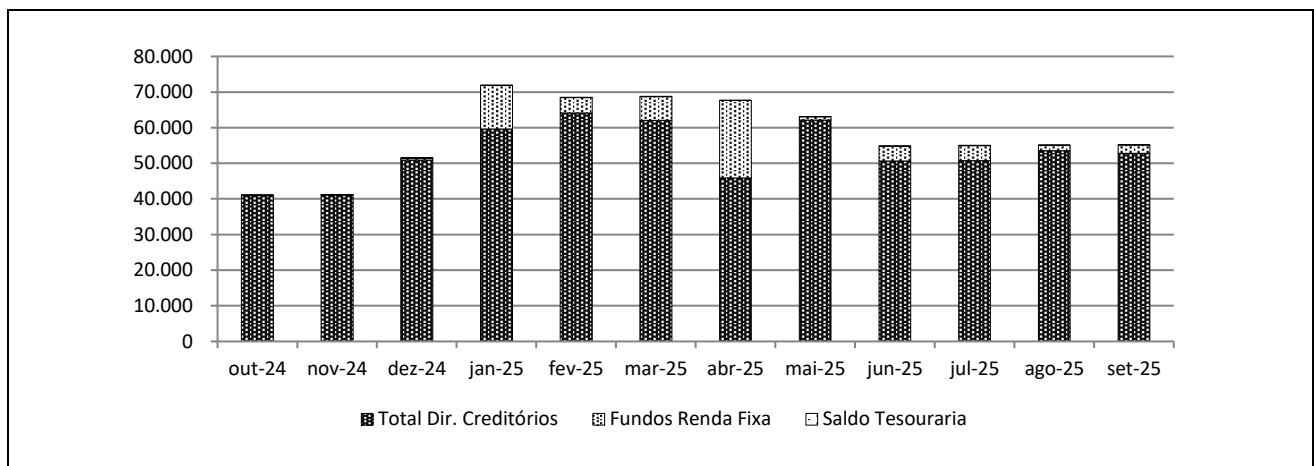
Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25
Direitos Creditórios	39.495	39.619	49.376	58.428	62.851	60.779	44.918	61.199	49.636	50.029	52.783	52.120
Cotas de FIDCs	1.481	1.498	1.518	1.240	1.259	1.278	974	991	1.007	684	696	708
Créditos vencidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Dir. Creditórios	40.976	41.117	50.894	59.669	64.110	62.057	45.892	62.190	50.642	50.713	53.479	52.828
Títulos Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	38	50	573	12.195	4.355	6.624	21.757	865	4.113	4.259	1.615	2.288
Saldo Tesouraria	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Total Geral da Carteira	41.016	41.169	51.469	71.866	68.467	68.683	67.651	63.057	54.758	54.974	55.096	55.118
PDD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PL	40.953	41.101	51.378	41.769	68.356	68.565	67.556	62.718	54.720	54.923	55.042	55.218

Fonte: Hedge Investments DTVM.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25
Direitos Creditórios	96,4%	96,4%	96,1%	139,9%	91,9%	88,6%	66,5%	97,6%	90,7%	91,1%	95,9%	94,4%
Cotas de FIDCs	3,6%	3,6%	3,0%	3,0%	1,8%	1,9%	1,4%	1,6%	1,8%	1,2%	1,3%	1,3%
Créditos vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	100,1%	100,0%	99,1%	142,9%	93,8%	90,5%	67,9%	99,2%	92,5%	92,3%	97,2%	95,7%
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	0,1%	0,1%	1,1%	29,2%	6,4%	9,7%	32,2%	1,4%	7,5%	7,8%	2,9%	4,1%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	100,2%	100,2%	100,2%	172,1%	100,2%	100,2%	100,1%	100,5%	100,1%	100,1%	100,1%	99,8%
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: Hedge Investments DTVM.

Composição da Carteira (R\$ Mil)



Fonte: Hedge Investments DTVM.

Posição do PL (R\$ Mil)									
Data	Cotas Seniores								
	Sênior I			Sênior III			Sênior IV		
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)
30/9/25	-	-	-	-	-	-	40.000	0	4.041
29/8/25	-	-	-	-	-	-	40.000	0	4.038
31/7/25	-	-	-	-	-	-	40.000	0	4.043
30/6/25	-	-	-	-	-	-	40.000	0	4.041
30/5/25	-	-	-	31.100	0	3.141	40.000	0	4.038
30/4/25	350.000	0	5.250	31.100	0	3.141	40.000	0	4.043
31/3/25	350.000	0	5.250	31.100	0	3.141	40.000	0	4.041
28/2/25	350.000	0	5.250	31.100	0	3.141	40.000	0	4.038
31/1/25	350.000	0	5.250	31.100	0	3.141	40.000	0	4.043
31/12/24	350.000	0	15.400	31.100	0	3.141	40.000	0	4.041
29/11/24	350.000	0	15.400	31.100	0	3.141	40.000	0	4.038
31/10/24	350.000	0	15.400	31.100	0	3.141	40.000	0	4.043

Fonte: Hedge Investments DTVM.

Posição do PL (R\$ Mil)													
Data	Cotas Seniores							Cota Subordinada Júnior					PL Total (R\$ Mil)
	Sênior V			Sênior VI			Total						
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)		Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Sub Jr (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
30/9/25	300.000	0	30.297	64.870	0	6.552	40.890	304.127	0	14.328	25,9%	25,9%	55.218
29/8/25	300.000	0	30.282	64.870	0	6.548	40.868	304.127	0	14.174	25,8%	25,8%	55.042
31/7/25	300.000	0	30.317	64.870	0	6.556	40.916	304.127	0	14.007	25,5%	25,5%	54.923
30/6/25	300.000	0	30.300	64.870	0	6.552	40.892	304.127	0	13.990	25,5%	25,5%	54.882
30/5/25	300.000	0	30.300	64.870	0	6.552	44.033	282.173	0	18.623	29,7%	29,7%	62.656
30/4/25	300.000	0	30.300	64.870	0	6.552	49.283	282.173	0	18.341	27,1%	27,1%	67.624
31/3/25	300.000	0	30.300	61.870	0	6.249	48.980	282.173	0	19.752	28,7%	28,7%	68.732
28/2/25	300.000	0	30.300	61.870	0	6.249	48.980	282.173	0	19.470	28,4%	28,4%	68.450
31/1/25	100.000	0	10.100	-	-	-	22.531	282.173	0	19.188	46,0%	46,0%	41.719
31/12/24	100.000	0	10.000	-	-	-	32.581	282.173	0	18.906	36,7%	36,7%	51.487
29/11/24	-	-	-	-	-	-	22.581	282.173	0	18.623	45,2%	45,2%	41.205
31/10/24	-	-	-	-	-	-	22.581	282.173	0	18.341	44,8%	44,8%	40.922

Fonte: Hedge Investments DTVM.

Rentabilidade Mensal do PL (em %)											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior I			Cota Sênior III			Cota Sênior IV		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-25	1,22	13,31	-	-	-	-	-	-	1,32	108,20	14,55
ago-25	1,16	11,95	-	-	-	-	-	-	1,25	107,37	13,05
jul-25	1,28	10,66	-	-	-	-	-	-	1,38	108,17	11,66
jun-25	1,10	9,27	-	-	-	-	-	-	1,19	108,47	10,14
mai-25	1,14	8,08	-	-	-	1,18	103,62	8,41	1,24	108,89	8,84
abr-25	1,06	6,86	0,30	28,41	2,50	1,09	103,23	7,15	1,14	107,97	7,51
mar-25	0,96	5,75	0,18	18,67	2,19	1,01	104,77	5,99	1,06	109,96	6,30
fev-25	0,99	4,74	0,17	17,25	2,01	1,02	103,52	4,93	1,07	108,59	5,18
jan-25	1,01	3,72	0,42	41,45	1,83	1,06	104,62	3,87	1,11	109,55	4,07
dez-24	0,93	2,68	0,50	53,68	1,41	0,98	105,21	2,79	1,03	110,58	2,93
nov-24	0,79	1,73	0,42	52,96	0,90	0,82	103,41	1,79	0,86	108,45	1,88
out-24	0,93	0,93	0,48	51,73	0,48	0,96	103,45	0,96	1,01	108,84	1,01

Fonte: Hedge Investments DTVM.

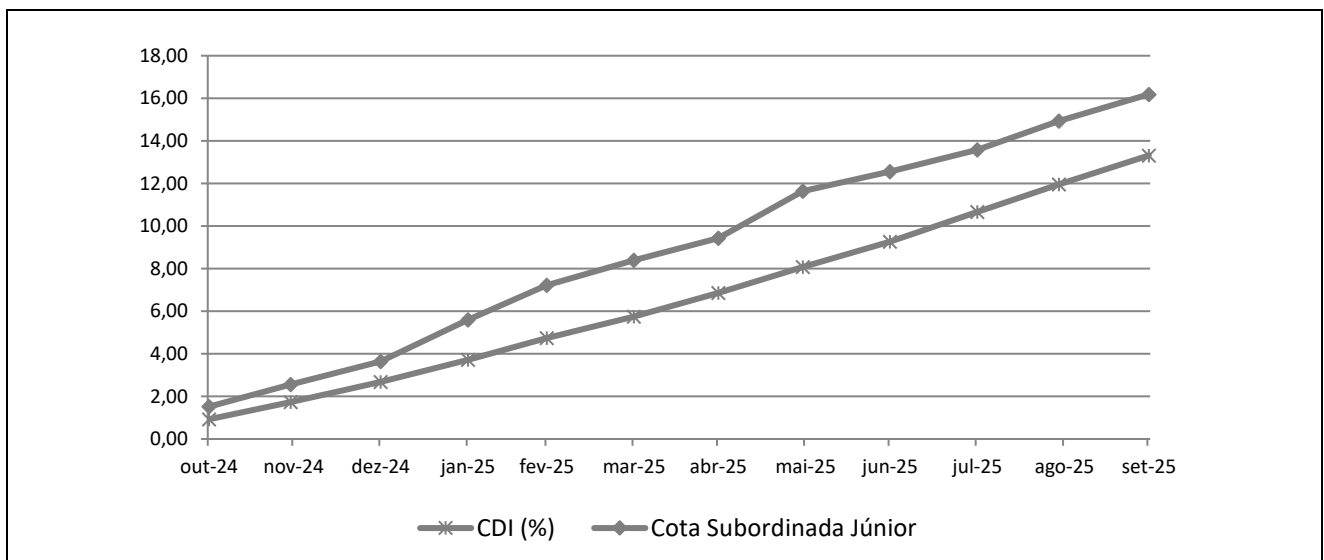
Rentabilidade Mensal do PL (em %)								
Mês	CDI (%)		Cota Sênior V			Cota Sênior VI		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-25	1,22	13,31	1,28	104,92	11,76	1,29	105,74	9,81
ago-25	1,16	11,95	1,23	105,66	10,35	1,23	105,66	8,41
jul-25	1,28	10,66	1,34	105,04	9,00	1,36	106,61	7,09
jun-25	1,10	9,27	1,15	104,83	7,56	1,17	106,65	5,65
mai-25	1,14	8,08	1,21	106,25	6,34	1,21	106,25	4,43
abr-25	1,06	6,86	1,11	105,13	5,07	1,12	106,07	3,18
mar-25	0,96	5,75	1,03	106,84	3,92	1,04	107,88	2,04
fev-25	0,99	4,74	1,03	104,53	2,86	0,99	100,47	0,99
jan-25	1,01	3,72	1,09	107,58	1,81	-	-	-
dez-24	0,93	2,68	0,71	76,23	0,71	-	-	-
nov-24	0,79	1,73	-	-	-	-	-	-
out-24	0,93	0,93	-	-	-	-	-	-

Fonte: Hedge Investments DTVM.

Rentabilidade Acumulada (%)					
Data	CDI (%)		Cota Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-25	1,22	13,31	1,09	89,32	16,19
ago-25	1,16	11,95	1,19	102,06	14,93
jul-25	1,28	10,66	0,92	71,94	13,59
jun-25	1,10	9,27	0,81	73,83	12,55
mai-25	1,14	8,08	2,03	178,26	11,65
abr-25	1,06	6,86	0,96	90,92	9,43
mar-25	0,96	5,75	1,09	113,07	8,39
fev-25	0,99	4,74	1,53	155,28	7,22
jan-25	1,01	3,72	1,89	186,54	5,60
dez-24	0,93	2,68	1,05	112,73	3,64
nov-24	0,79	1,73	1,03	129,89	2,57
out-24	0,93	0,93	1,52	163,80	1,52

Fonte: Hedge Investments DTVM.

Rentabilidade Acumulada (%)



Fonte: Hedge Investments DTVM.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito para as Cotas Seniores do Hedge Crédito Agro FIAGRO (Fundo) reuniu-se, no dia 25 de novembro de 2025. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20251125-19.
2. A classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais com origem no agronegócio.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da(s) seguinte(s) fonte(s): Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento; ii) informações da carteira do Fundo e iii) Relatório Gerencial (dez/23).
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para o Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 27 de novembro de 2025. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**